



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 025 / 2019 – CMA/ES

Considerando que o Plano Municipal de Educação em sua ESTRATEGIA 4.10, estabelece que “O núcleo de Atendimento Educacional Especializado dentro da SEME, deverá promover o cumprimento dos direitos quanto a **Diversidade Escolar**: o atendimento educacional especializado, altas habilidades e superdotação, etnias-raciais e cultura de ética e paz nas escolas, acessibilidade do aluno, material adequado, formação continuada para a capacitação dos professores e Cuidadores escolares.

Considerando que até o momento não se vislumbra ações específicas visando garantir Educação das Relações Étnico-raciais no Sistema Municipal de Ensino de Alegre, entendemos que o presente projeto oferece linhas gerais para que o Sistema Municipal de Educação promova o fortalecimento, resgate, divulgação e compartilhamento de conhecimentos, bem como, priorize valores que eduquem os futuros cidadãos de nosso Município quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam a todos o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, o combate ao racismo e à correção de posturas e atitudes que impliquem desrespeito e discriminação.

Na expectativa do reconhecimento acerca da importância e atualidade dessa temática, conto com o apoio dos colegas Vereadores.

Alegre, ES, 09 de dezembro de 2019.

luiz cláudio gomes satyro
LUIZ CLÁUDIO GOMES SATYRO
Vereador – PC do B